



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 156, de 18 de agosto de 1993.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 96.904, de 03 de outubro de 1988, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Exonerar RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Analista Técnico, matrícula nº 04081, do cargo em Comissão de Coordenador, no Departamento Regional da SUSEP em São Paulo, DAS 101. 3 – Gerência de Operações.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
Superintendente